



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública à entidade sem fins lucrativos do Município de Aracruz, na forma da Lei Municipal n.º 4.552, de 06/11/2022, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica declarado o Título de Utilidade Pública à AMPBIO – Associação de Moradores Praia da Biologia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 42.596.412/0001-86, com sede à Avenida Augusto Rusch, nº 02 – Bairro Itaparica – Aracruz/ES, CEP: 29199-625.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador - Presidente da Câmara - PP



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer, como de Utilidade Pública Municipal, a AMPBIO – Associação de Moradores da Praia da Biologia, entidade organizada, de atuação voluntária e sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à coletividade local.

A Associação desempenha papel essencial na representação dos interesses dos moradores, promovendo ações voltadas à integração comunitária, ao fortalecimento da organização social e à busca por melhorias na infraestrutura urbana, segurança, lazer e qualidade de vida da população do bairro.

Adicionalmente, a AMPBIO contribui de forma expressiva para o incentivo à participação cidadã, aproximando a comunidade do Poder Público e colaborando para a construção de políticas públicas mais eficientes e alinhadas às necessidades reais dos moradores.

Diante da relevância social das atividades desenvolvidas, mostra-se justa e necessária a concessão do título de Utilidade Pública Municipal, conferindo reconhecimento oficial à atuação da Associação e assegurando maior respaldo jurídico e institucional para a continuidade de seus trabalhos.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador - Presidente da Câmara - PP



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003400350034003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 15/12/2025 11:55

Checksum: **69A946BE65C6A6A3966F8B78EC6B9E39175FA85732F18E77B2532F482AB005BB**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.